



**PROJETO DE LEI Nº 103/2024-L, DE 07/11/2024
AUTÓGRAFO Nº 5975/2024, DE 27/11/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Clovis Antonio
Ocuma – AGIR)**

***Dá denominação de “Campo de Futebol
Oscar Francisco” ao próprio localizado na
Vila Santa Terezinha, no distrito de São
João Novo***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campo de Futebol
Oscar Francisco" o próprio com acesso localizado na Rua Antonio Franco
esquina com a Rua Augusto Amaro da Silva, com área total de 6.175,00 m², na
Vila Santa Terezinha, no distrito de São João Novo.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Ordinária, de 26 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI X.XXX/2024 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 103/2024-L)

